



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004915-22.2022.6.02.8000
INTERESSADO : Sérgio Vilela Menegaz Lima
ASSUNTO : Treinamento. Inexigibilidade de licitação. Participação de Servidor. Autorização

Decisão nº 1932 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 597/2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1068063), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1068365).

Dessa forma, **AUTORIZO** a participação do servidor **SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA**, no Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet, com carga horária de 16 horas, no período de 26 a 27 de maio 2022, na cidade de Brasília/DF, da Empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14, no valor de inscrição de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), com despesas totais no montante de **RS 6.553,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**, incluindo diárias e passagens aéreas.

Remetam-se os autos às Secretarias de Administração e Gestão de Pessoas, para as providências de estilo.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/05/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068647** e o código CRC **97BB90F**.